**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8908**, de 21 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio no **Colégio Avant Garde**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8479,**de 20 de novembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no**Colégio Avant Garde,**de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.117, de 20/12/2007, pág. 16.